

Chamada Pública para participação no curso “Proteção de Dados: Um Início”

A Coordenadora do Projeto e o Reitor do IF Sudeste MG torna pública a chamada para participação no curso “Proteção de Dados: Um início”, voltado para servidores da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

1. Do Curso

Trata-se de curso que tem por objetivo fornecer conhecimento mais abrangente sobre a temática da proteção de dados, abrangendo aspectos basilares, permitindo ao concluinte compreender os objetivos da lei, os cuidados básicos necessários no contexto da Administração Pública. Como produto, pretende-se que os servidores sejam capazes de gerar em suas organizações uma política de proteção de dados, capaz de nortear o processo de adequação em sua organização.

O curso será realizado virtualmente.

Carga Horária	20 horas
Datas de Realização	19 a 30 de junho de 2023
Horário	15h às 17h

2. Do Público-Alvo

Poderão participar deste curso servidores públicos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, a serem indicados pelos Gabinetes das Instituições; servidores do IF Sudeste MG e servidores da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, divididos da seguinte forma:

02 vagas para Instituições de até 09 Campi

03 vagas para Instituições acima de 09 Campi

10 vagas para a Capes

15 vagas para o IF Sudeste MG

3. Das inscrições

As inscrições estarão disponíveis a partir do dia 24/05/2023 até do dia 14/06/2023 por intermédio do formulário virtual: <https://forms.gle/dwhJmettrMCZsUeJ9>

Os Gabinetes das Instituições definirão a prioridade para as inscrições.

No caso do IF Sudeste MG, a inscrição é livre.

Serão coletados apenas os dados estritamente necessários para viabilizar o acesso à sala de aula síncrona, assíncrona e certificação. Os dados serão tratados com essa finalidade, bem como guardados nos termos definidos da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Fim das IFES.

4. Disposições Finais

A certificação será realizada pelo IF Sudeste MG, dependendo da presença em, pelo menos, 75% do curso.

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do curso em ação conjunta com a Reitoria do IF Sudeste MG.

Dúvidas podem ser enviadas para: lgpd@ifsudestemg.edu.br

Juiz de Fora, 24 de maio de 2023.